



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . .	90\$
A 2.ª série . . .	80\$
A 3.ª série . . .	80\$
Avulso: Número de duas páginas \$30 de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	
Semestre	180\$
"	48\$
"	43\$
"	43\$

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 250\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «*Diário do Governo*» que não tragam apostila a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido, por despacho do Sub-Secretário de Estado das Finanças, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 8:669 — Estabelece o serviço de emissão de vales do correio na estação telefono-postal de Cerva, concelho de Ribeira de Pena.

Ministério das Colónias:

Decreto-lei n.º 27:605 — Determina que o número de alunos do curso do Instituto de Medicina Tropical passe a ser fixado anualmente pelo Ministro das Colónias.

Ministério do Comércio e Indústria:

Decreto n.º 27:606 — Inclue várias rubricas na tabela i anexa ao regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo decreto n.º 8:364, respeitantes a oficinas de trabalho, afinação e recuperação de ouro e prata.

Ministério da Agricultura:

Portaria n.º 8:670 — Considera correctivo e consentido o comércio do produto designado comercialmente por composto magnesiano.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, e para os devidos efeitos se publica que, por despacho de S. Ex.º o Sr. Sub-Secretário de Estado das Finanças de 23 de Março de 1937, foi autorizada, ao abrigo do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência de 300\$ da verba inscrita no n.º 1) do artigo 305.º, capítulo 16.º, do orçamento do Ministério das

Finanças em vigor no ano económico de 1937 para a da alínea c) do n.º 2) do artigo 305.º dos mesmos capítulo e orçamento.

2.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 24 de Março de 1937.— O Chefe da Repartição, B. Diniz Soares.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Contabilidade

5.ª Divisão

Portaria n.º 8:669

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, nos termos do decreto n.º 15:832, de 10 de Agosto de 1928, e da lei n.º 1:922, de 14 de Junho de 1935, que seja estabelecido o serviço de emissão de vales do correio na estação telefono-postal de Cerva, concelho de Ribeira de Pena, distrito de Vila Real.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 23 de Março de 1937.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, Joaquim José de Andrade e Silva Abrahams.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

Gabinete do Ministro

Decreto-lei n.º 27:605

Pelo decreto-lei n.º 24:644, de 12 de Novembro de 1934, foi fixado o número de alunos que podiam freqüentar cada curso da Escola de Medicina Tropical.

Considerando porém que a prática mostra inconvenientes na fixação rígida do número de alunos que podem freqüentar o curso;

Usando da facultade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O Ministro das Colónias fixará por portaria em cada ano o número de alunos que poderá freqüentar o curso do actual Instituto de Medicina Tropical.